



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 180/09

Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2009

“Introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Paulo Pereira Filho

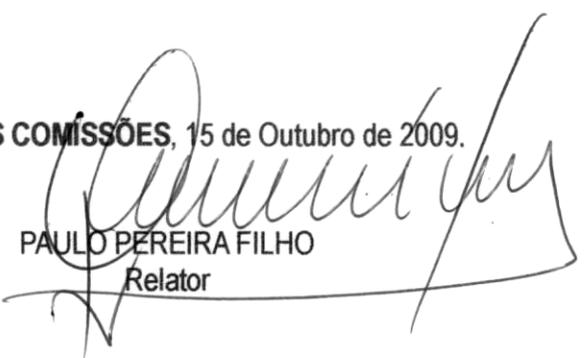
I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar Autorização Legislativa para a concessão de gratificação aos servidores em virtude de projetos de elevação de produtividade e alcance de meta. O benefício será limitado até 25% do vencimento do servidor.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 15 de Outubro de 2009.


PAULO PEREIRA FILHO
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Vereadora


VALDECIR ALVES PEREIRA
Vereador